INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 7538/2023

Sumário: Aprova a alteração ao plano de estudos conducente ao grau de mestrado do 2.º ciclo em Enfermagem Comunitária.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril (Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, designado por RJGDES), foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo conducente ao grau de mestre em Enfermagem Comunitária, que passará a designar-se por Mestrado em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, lecionado na Escola Superior de Saúde deste Instituto, anexo ao presente despacho. Estas alterações foram sujeitas a aprovação em reunião do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, realizada em 16 de fevereiro de 2022, a aceitação de conformidade por avaliação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a que o curso foi sujeito e pelo parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, comunicado em 08 de fevereiro de 2023.

A presente estrutura curricular do plano de estudos foi registada junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 143/2010/AL03, em 16 de junho de 2023, e produz efeitos a partir do ano letivo 2023-2024.

É revogado o Despacho n.º 2598/2021, de 8 de janeiro de 2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 46, de 08 de março de 2021.

22 de junho de 2023. — O Presidente do IPVC, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Saúde (7075)

2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo

3 — Denominação: Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS

6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	ENF	90,0	
Subtotal		90,0	
Total		90,0	

8 — Observações:

9 — Plano de Estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto	
Epistemologia e Ética de Enfermagem	ENF	1.º	1.º Semestre	162,0	25,0	25,0			10,0				60,0	6,0	
Enfermagem de Saúde na Comunidade	ENF	1.º	1.º Semestre	162,0	25,0	30,0			5,0				60,0	6,0	
Epidemiologia e Bioestatística	ENF	1.º	1.º Semestre	189,0	30,0	25,0	15,0						70,0	7,0	
Governança em Cuidados de Saúde Primários	ENF	1.º	1.º Semestre	162,0	35,0	25,0							60,0	6,0	
Planeamento em Saúde	ENF	1.º	1.º Semestre	135,0	25,0	25,0							50,0	5,0	
Enfermagem de Saúde Pública	ENF	1.º	2.º Semestre	243,0	40,0	45,0			5,0				90,0	9,0	
Investigação em Enfermagem	ENF	1.º	2.º Semestre	81,0	15,0	15,0							30,0	3,0	
Inovação, Gestão e Supervisão Clínica	ENF	1.º	2.º Semestre	81,0	10,0	20,0							30,0	3,0	
Optativa — Prática Clínica em Enfermagem de Saúde Comunitária.	ENF	1.º	2.º Semestre	405,0					30,0	200,0			230,0	15,0	Opcional. 1 — A atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária — Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública pela OE é condicionada pela realização desta UC e da UC Estágio de Natureza Profissional com Relatório Final.
Optativa Trabalho de Projeto I	ENF	1.º	2.º Semestre	405,0					30,0				30,0	15,0	Opcional.
Optativa Dissertação de Natureza Científica I	ENF	1.º	2.º Semestre	405,0					30,0				30,0	15,0	Opcional.
Estágio de Natureza Profissional com Relatório Final	ENF	2.º	1.º Semestre	810,0					50,0	400,0			450,0	30,0	Opcional. 1 — A atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária — Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública pela OE é condicionada pela realização desta UC

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto	
														e da UC Prática Clínica em Enfermagem de Saúde Comunitária (1.º Ano, 2.º Semestre). 2 — Nas horas totais de trabalho, para além das horas de contacto, incluem-se 200 horas para a elaboração do relatório final de estágio.
Dissertação de Natureza Científica II	ENF	2.º	1.º Semestre . . .	810,0					50,0				50,0	30,0	Opcional.
Trabalho Projeto II	ENF	2.º	1.º Semestre . . .	810,0					50,0				50,0	30,0	Opcional.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	Observações (8)
					Total (5)	Contacto (6)									
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto	
Opção 1	Prática Clínica em Enfermagem de Saúde Comunitária.	ENF	1.º	2.º Semestre . . .	405,0					30,0	200,0			230,0	15,0	
	Trabalho de Projeto I	ENF	1.º	2.º Semestre . . .	405,0					30,0				30,0	15,0	
	Dissertação de Natureza Científica I	ENF	1.º	2.º Semestre . . .	405,0					30,0				30,0	15,0	
Opção 2	Estágio de Natureza Profissional com Relatório Final.	ENF	2.º	1.º Semestre . . .	810,0					50,0	400,0			450,0	30,0	
	Trabalho de Projeto II	ENF	2.º	1.º Semestre . . .	810,0					50,0				50,0	30,0	
	Dissertação de Natureza Científica II	ENF	2.º	1.º Semestre . . .	810,0					50,0				50,0	30,0	